



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 214/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Comissão de Alienação de 2018 e  
revoga a Portaria 103/2018-PRA

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das  
atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do  
Magnífico Reitor,

Considerando o Decreto o 9.373/2018

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE ALIENAÇÃO, destinada a realizar avaliação de materiais permanentes decorrentes de inutilização, desuso ou abandono, para fins de desincorporação do patrimônio da Universidade Federal do Paraná:

Joana D'Arc de Oliveira - matrícula SIAPE 2226116

Ramatiz Flamarion da Costa- matrícula SIAPE 1109922

Humberto Vieira de Lima, matrícula SIAPE 2396596

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura em substituição a Portaria nº. 103/2018-PRA, de 11 de abril de 2018.

III. Fica revogada a Portaria 103/2018-PRA de 11/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 18/09/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1241129** e o código CRC **CE900BF9**.